

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 49.246, DE 30 DE JANEIRO DE 1968

Dispõe sobre a transferência de órgãos.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 89, da Lei n. 9.717, de 30 de Janeiro de 1967, considerando a área de competência das Secretarias de Promoção Social e Cultura, Esportes e Turismo fixadas no decreto n. 49.165 de 29-12-1967; considerando a necessidade de complementação das medidas de aplicação imediata, estabelecidas no artigo 8.º do referido decreto, quanto às transferências de órgãos;

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos os seguintes órgãos, com o respectivo pessoal, equipamentos e verbas orçamentárias:

I — para a Secretaria de Promoção Social: o Fundo de Imigração e Colonização, afeto ao Departamento de Imigração e Colonização;

II — para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo: o Museu Militar de São Paulo da Secretaria de Educação; a Administração das Termas e Hotéis, incluindo as Termas de Lindóia, de Ibirá, de Santa Bárbara do Rio Pardo, Hotel Glória de Lindóia;

III — para a Secretaria de Planejamento: o Fundo para Inventos e Pesquisas, afeto ao Serviço Estadual de Assistência aos Inventores.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de Janeiro de 1968.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de Janeiro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arróbas Martins

Herbert Victor Levy

Eduardo Riomey Yassuda

Antonio Barros de Uliões Cintra

José Felício Castellano

Orlando Gabriel Zancaner

Onádyr Marcondes

Publicado na Casa Civil, aos 30 de Janeiro de 1968.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 49.252, DE 31 DE JANEIRO DE 1968

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n. 9.938, de 6 de dezembro de 1967 e Decreto n. 49.178, de 4 de Janeiro de 1968, nos termos do disposto no artigo 89, da Lei n. 9.717, de 30 de Janeiro de 1967 artigos 8.º e 12.º do Decreto n. 49.165, de 29 de dezembro de 1967, Decreto n. 49.226, de 18 de Janeiro de 1968 e Decreto n. 49.246, de 30 de Janeiro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 89, da Lei n. 9.717, de 30 de Janeiro de 1967 e Item IV, do artigo 8.º e artigo 12, do Decreto n. 49.165, de 29 de dezembro de 1967 Decreto n. 49.226, de 18 de Janeiro de 1968 e Decreto n. 49.246, de 30 de Janeiro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de NCr\$ 46.224.493,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

PARAGRAFO 4.º

NCr\$

**SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
19 — CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS e SUBVENÇÕES**

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	85.800,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	3.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	7.200,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	13.199.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	2.000,00
	Soma	13.351.000,00

20 — DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DE MENORES

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	772.986,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	2.340.017,00
3.1.2.0	Material de Consumo	2.646.330,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	466.840,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	164.404,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-Família	158.220,00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	8.500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	14.500,00
4.1.3.0	Material Permanente	30.000,00
	Soma	15.093.297,00

21 — DIRETORIA DE VIGILANCIA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	57.520,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-Família	200,00
	Soma	57.720,00

22 — INSTITUTO MODELO DE MENORES

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	341.690,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	188.290,00
3.1.2.0	Material de Consumo	553.780,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.800,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-família	25.100,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	6.000,00
4.1.3.0	Material Permanente	5.000,00
	Soma	1.127.660,00

23 — INSTITUTO MASCULINO DE MENORES DE MOJI MIRIM

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	104.826,00

3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	61.294,00
3.1.2.0	Material de Consumo	156.893,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.600,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.560,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-família	17.490,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
	Soma	350.663,00

24 — INSTITUTO DE MENORES DE IARAS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	11.050,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	86.070,00
3.1.2.0	Material de Consumo	204.700,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.200,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.220,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-Família	15.350,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	3.400,00
	SOMA	332.990,00

25 — INSTITUTO AGRICOLA DE MENORES DE BATATAIS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	92.380,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	239.170,00
3.1.2.0	Material de Consumo	421.367,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.800,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	14.660,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.4.0	Pensionistas	5.000,00
3.2.5.0	Salário-Família	42.200,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	3.500,00
4.1.3.0	Material Permanente	2.500,00
	SOMA	832.577,00

26 — INSTITUTO DE MENORES "SANTA EMÍLIA" DE GUARUJA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	20.400,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	100.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	164.100,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	24.500,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-Família	12.000,00
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	9.880,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	4.000,00
4.1.3.0	Material Permanente	5.500,00
	SOMA	346.380,00

27 — SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	382.496,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	967.055,00
3.1.2.0	Material de Consumo	778.300,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.700,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	198.052,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	100.000,00
3.2.5.0	Salário-Família	60.000,00
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	7.000,00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	1.527.910,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.3.0	Material Permanente	3.900,00
	SOMA	4.038.413,00

28 — DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	730.070,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	1.030.078,00
3.1.2.0	Material de Consumo	801.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	38.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	28.700,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-Família	115.904,00
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	18.000,00
	SOMA	2.751.752,00

37 — SERVIÇOS DIVERSOS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	112.960,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	875.300,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	101.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	2.550,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	27.300,00
	Soma	1.130.110,00
	Soma da Secretaria da Promoção Social	39.412.562,00